

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA
AGE - COGNA EDUCAÇÃO S.A. de 27/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cogna Educação S.A. (“Companhia”), a ser realizada, <u>de modo exclusivamente digital</u>, em 27 de abril de 2026, às 09:00 horas (“Assembleia”), e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81/22”). O Boletim deverá ser recebido pela Companhia, acompanhado da documentação necessária, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, conforme instruções abaixo. Boletins de Voto à Distância recebidos após o dia <u>23 de abril de 2026</u> serão desconsiderados. Nos termos da RCVM 81/2022, caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (BVD), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia, se observadas as seguintes instruções: Para BVD físico: - Preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; - A rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; - A assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente; e - O Boletim deverá ser acompanhado da documentação necessária, conforme as orientações de entrega. Para BVD digital: - Acesso ao endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/062237369; - Cadastro com a documentação necessária, conforme as orientações de entrega; - Preenchimento dos campos de opções de voto; e - Confirmação do voto.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista poderá exercer seu voto à distância (i) enviando o Boletim diretamente à Companhia, de forma física ou digital, acompanhado da documentação abaixo indicada; (ii) transmitindo as instruções de voto ao prestador de serviço responsável pelo depósito das ações de sua titularidade, que pode ser um agente de custódia (corretora) ou o escriturador das ações (Itaú Corretora de Valores S.A.), conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; ou (iii) transmitindo as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 através da Área do Investidor, nos termos da Proposta da Administração. <u>Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado para o prestador de serviço responsável pelo depósito das ações de sua titularidade.</u>

No caso de exercício do direito de voto por meio de prestador de serviço ou do escriturador, o acionista deverá entrar em contato com o prestador correspondente para verificar os procedimentos adotados para recebimento das instruções de voto.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3, através da Área do Investidor.

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, nos termos do artigo 27, parágrafo 3º, da RCM 81/22.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à B3, através da Área do Investidor no link (<https://www.investidor.b3.com.br/login>), observadas as regras determinadas pela B3.

Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Caso o Acionista opte por enviar o Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar a via física original ou digitalização da via original do Boletim relativo à assembleia geral em questão, devidamente preenchido, rubricado e assinado, bem como cópia simples ou digitalização da documentação de qualificação do acionista.

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância

- *peças físicas*: documento válido de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

- *peças jurídicas*: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal.

- *fundos de investimento*: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal.

Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado através de sistema eletrônico

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância mediante cadastro diretamente no sistema eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/062237369>), deverá cadastrar os mesmos documentos, considerando os mesmos prazos e disposições listados acima no item “Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia”, nos termos da RCM 81/22, seguindo as seguintes instruções, conforme orientações da Proposta da Administração.

O acionista deverá acessar o endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/062237369>) para o cumprimento das próximas etapas, quais sejam:

- (i) cadastro com a documentação necessária, nos termos indicados no edital de convocação;
- (ii) preenchimento dos campos de opções de voto; e
- (iii) confirmação do voto.

A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, sendo, contudo,

necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

A/C Departamento de Relações com Investidores

Avenida Paulista, 901, 2º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-1002

E-mail: dri@cogna.com.br.

Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

A/C: Danilo Alvarenga – Escrituração de ativos

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 3º andar

E-mail: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br

Telefone: +55 11 4090-1484

Deliberação Simples

1. Alterar a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a aprovação dos termos e condições do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (*Performance Shares*) (“Plano de *Performance Shares* 2026”), nos termos da Proposta da Administração.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Em caso de segunda convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

Telefone: _____